



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1.216, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, alínea “c”, item 12 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei da Câmara nº 76 de 2011, que “Acrescenta o art. 86-A à Lei nº 9.394, de 209 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para determinar a obrigatoriedade da assistência psicológica a educadores e educando da educação básica” seja submetido ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, além da Comissão constante no despacho inicial.

Sala das Sessões,

Senadora LÚCIA VÂNIA

Publicado no **DSF**, em 05/10/2011.